

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4183

R\$ 3,50

Janiópolis recebe novos veículos destinados para o setor da saúde

Iniciadas as obras de concretagem do piso do ginásio de esportes do Colégio Agrícola

Foram iniciadas na última terça-feira, as obras de concretagem do piso do ginásio de esportes do Colégio Agrícola de Goioerê. A execução dos serviços é de fundamental importância para a preparação da base que receberá a quadra de esportes do colégio. **PÁGINA 03**

Entre as melhores do País, renda média dos trabalhadores do Paraná cresce 6,7% em um ano



A Prefeitura de Janiópolis recebeu na última sexta-feira, dois novos veículos que serão destinados ao setor de saúde do município. Os veículos foram adquiridos com recursos liberados pelos deputados Alexandre Curi e Márcio Nunes.

PÁGINA 03

Recorde de carteiras assinadas: Paraná tem menor índice de desemprego em 10 anos

Com uma série de recordes nos índices de empregabilidade, o Paraná alcançou no segundo trimestre de 2024 a menor taxa de desemprego dos últimos 10 anos, na comparação com o mesmo período dos anos anteriores.

Agosto Azul incentiva homens a adotar cuidados com a saúde

O mês de agosto é dedicado às ações para alertar o público masculino para os cuidados que se deve tomar para a prevenção de doenças. Alimentação saudável e atividades físicas compõem os primeiros passos para uma vida com mais qualidade, e o diagnóstico precoce é o aliado para aumentar as possibilidades de cura das doenças.

PÁGINA 02



PROMOÇÃO
ACELERE NA ECONOMIA!
CONSUMA 1 ANO DE MENSAGENS GRÁTIS
Paraná SUPERMERCADOS

Clube 17,99 ACÉM C/OSSO RESFRIADO KG 18,99	Clube 22,99 FILÉ SETE RESFRIADO KG 23,99
Clube 0,99 EMPANADO DE FRANGO LAR 100G STEAK 1,10	Clube 2,69 CERVEJA IMPÉRIO 350ML PURO MALTE 2,89

Ofertas Válidas de 15 à 19 de Agosto de 2024. Para a loja de Goioerê.



Começa hoje em Goioerê, os Jogos da Juventude: mais de mil atletas na cidade

A partir de sexta-feira (16), o município de Goioerê será sede de mais uma competição dentro da grade de Jogos Oficiais do Estado Paraná. Dessa vez, a cidade sediará o 36º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Macrorregional - que abrange os campeões das regionais esportivas de Maringá, Umuarama e Campo Mourão. **PÁGINA 02**

TODA A COLEÇÃO DE CONFECCÕES DE INVERNO, MASC/FEM, ADULTO E INFANTIL, A 2ª PEÇA TEM* e Botas femininas

50% OFF

NA SEGUNDA PEÇA

*PRAZO (3X DIRETO)
*50% DE DESCONTO NA 2ª PEÇA DO MESMO SEGMENTO (EX: MOLETOM FEM ADULTO, A 2ª PEÇA C/ 50%, MOLETOM FEM ADULTO)
(desconto na peça de igual ou menor valor)

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Agosto Azul incentiva homens a adotar cuidados com a saúde

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Notícia Boa

O Governo do Paraná estreou essa semana o podcast de entrevistas Notícia Boa Paraná. No primeiro episódio a conversa foi com a judoca curitibana Natasha Ferreira, que disputou sua primeira Olimpíada em Paris neste ano, e com Denise Golfieri, coordenadora do Geração Olímpica e Paralímpica (GOP). O podcast vai ao ar toda quinta-feira, às 17h, e estará disponível no Spotify e no canal do Governo do Estado no YouTube.

Ideb

O Paraná alcançou a liderança como a melhor educação do Brasil no ranking geral do Ideb. Os estudantes do ensino médio das escolas paranaenses obtiveram as melhores notas de língua portuguesa do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Investimento

A empresa mexicana Cristalpet vai investir R\$ 447,1 milhões na construção de uma filial na cidade de Ponta Grossa. A expectativa é de gerar 170 empregos diretos e 750 indiretos. A unidade industrial será voltada para produção de embalagens para refrigerantes, sucos, águas minerais e óleos.

Prorrogado

A campanha de vacinação nas escolas do Paraná segue até o dia 31 de agosto. A iniciativa visa ampliar a imunização entre crianças, adolescentes e jovens matriculados nas 3.276 instituições de ensino estaduais e municipais (inclusive creches e berçários), das 399 cidades do Estado.

Boas práticas

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR é uma das entidades que apoiam e incentivam o Selo de Boas Práticas no Combate à Violência contra Mulheres, lançado no Palácio Iguacu, em Curitiba. A certificação visa reconhecer empresas comprometidas com a causa da prevenção e do combate à violência contra as mulheres.

Mel

O Paraná exportou 2.191 toneladas de mel em 2024. O Paraná foi o quarto maior exportador de mel do País no período de janeiro a junho. Os Estados Unidos figuram como o principal mercado do mel do Paraná. Outros 22 países compraram mel do Paraná no primeiro semestre deste ano, com destaque também para Canadá, Alemanha e Austrália.

Inclusão digital

Estão abertas as inscrições para duas novas turmas do "Workshop da Alep - Curso de Inclusão Digital - Celepar", que acontecerá na Assembleia Legislativa do Paraná. O curso gratuito é destinado aos idosos, e tem o objetivo de tirar dúvidas que aparecem na hora de navegar pela internet. As inscrições podem ser feitas através do WhatsApp (41) 3350-4056.

Operação Protetor

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) encontrou 6 toneladas de maconha escondidas em uma área rural de Marechal Cândido Rondon, próximo ao lago de Itaipu. A fiscalização aconteceu no âmbito da Operação Protetor, que está reforçando a atuação policial na fronteira com o Paraguai. A droga foi encontrada com o auxílio do cão de faro Logan.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O mês de agosto é dedicado às ações para alertar o público masculino para os cuidados que se deve tomar para a prevenção de doenças. Alimentação saudável e atividades físicas compõem os primeiros passos para uma vida com mais qualidade, e o diagnóstico precoce é o aliado para aumentar as possibilidades de cura das doenças.

No Paraná, uma lei da deputada Mara Lima, de 28 de março de 2012 instituiu o mês "Agosto Azul", dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integralidade da saúde do homem e adota a gravata borboleta na cor azul.

Em atendimento a esta lei, o Poder Público, em parceria com a iniciativa privada e com entidades civis, realiza campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde do homem, priorizando a cardiologia, urologia, saúde mental e pneumologia.

A deputada alerta que "os homens se preocupam menos com a saúde, não vão ao médico com tanta frequência e acabam sendo mais expostos a doenças graves que poderiam ser evitadas e tratadas de forma mais eficiente com o diagnóstico precoce. Normalmente é a mulher que marca o médico, que cobra para que o marido e os filhos cuidem da saúde. É cultural. Por isso a conscientização promovida pela campanha Agosto Azul é



As ações serão desenvolvidas durante todo o mês de agosto

tão importante".

MUDANÇA DE HÁBITO: - Vários estudos constatarem que os homens, em geral, padecem mais de condições severas e crônicas de saúde do que as mulheres e também morrem mais do que elas. Entretanto, apesar de as taxas masculinas assumirem um peso significativo nos perfis de morbimortalidade, observa-se que a presença de homens nos serviços de atenção primária à saúde é menor do que a das mulheres.

Há autores que associam esse fato à própria socialização dos homens, em que o cuidado

não é visto como uma prática masculina. Na literatura específica sobre o assunto, também há vários estudos que apontam a necessidade de se refletir sobre a masculinidade para uma compreensão dos comprometimentos da saúde do homem.

Por isso, homens precisam estar mais conscientes em relação à necessidade de frequentar médicos e manter alguns cuidados regulares em relação aos seus próprios corpos. Manter, por exemplo, uma rotina de boa alimentação, exercícios físicos e sono, além de alguns cuidados básicos de higiene, ajuda a ter mais

longevidade e saúde.

A quebra do preconceito em relação a essas ações e atitudes é, nesse sentido, uma das chaves para a melhoria da saúde masculina, já que muitos homens têm a concepção de que a busca por cuidados os tornam menos viris. Um exemplo desse problema é a relação entre a falta de exames de próstata e o avanço do câncer nesse órgão.

Em apoio à campanha, o prédio da Assembleia Legislativa do Paraná fica iluminada de azul para chamar a atenção da população para a necessidade e os benefícios dos exames preventivos. (Fonte: Alep).

Começa hoje em Goioerê, os Jogos da Juventude: mais de mil atletas na cidade

A partir de sexta-feira (16), o município de Goioerê será sede de mais uma competição dentro da grade de Jogos Oficiais do Estado Paraná. Dessa vez, a cidade sediará o 36º

Jogos da Juventude do Paraná - Fase Macrorregional - que abrange os campeonatos das regionais esportivas de Maringá, Umuarama e Campo Mourão. No total mais de 1.000

atletas e dirigentes estarão participando da competição, que promete mexer com a cidade durante três dias. "Não temos dúvida de que estes jogos vão superar todas as expectativas",

comenta o secretário de Esportes, Igor Américo.

Goioerê estará competindo nas modalidades de basquete feminino e vôlei de praia. Nas demais, basquete masculino, handebol, futsal e voleibol, a cidade terá equipes disputando vagas para a fase final.

O início dos jogos - nesta sexta-feira - estão previstos para as 14 horas, sendo que às 14:15 horas iniciada-se a disputa do basquete masculino. Às 16:45 horas haverá disputa no handebol masculino e às 18 horas, no handebol feminino.

Já no período da noite, às 20 horas, será a vez do futsal feminino e às 21:15 horas, o futsal masculino. Todos os jogos serão no Ginásio 10 de Agosto.

JARDIMCURITIBA: - No ginásio do Jardim Curitiba haverá vôlei feminino às 18 horas e às 19:15 horas, vôlei masculino.



Os jogos serão realizados a partir desta sexta-feira em Goioerê

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Janiópolis recebe novos veículos destinados para o setor da saúde

A Prefeitura de Janiópolis recebeu na última sexta-feira, dois novos veículos que serão destinados ao setor de saúde do município. Os veículos foram adquiridos com recursos liberados pelos deputados Alexandre Curi e Márcio Nunes.

No total, segundo informações da Prefeitura, o investimento foi da ordem de R\$ 431 mil. O objetivo é melhorar



Os veículos foram entregues na sexta-feira para a prefeitura

ainda mais o setor de saúde, que tem sido um dos destaques da região Comcam.

O prefeito Ismael Dezanoski cita que o desafio logístico é grande e que com os dois novos veículos o atendimento à população será ainda mais melhorado. “Com estes veículos vamos reforçar as ações da saúde no município”, diz a secretária Monica Souza.

Iniciadas as obras de concretagem do piso do ginásio de esportes do Colégio Agrícola

Foram iniciadas na última terça-feira, as obras de concretagem do piso do ginásio de esportes do Colégio Agrícola de Goioerê. A execução dos serviços é de fundamental importância para a preparação da base que receberá a quadra de esportes do colégio.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, acompanha as obras que beneficiará a prática esportiva dos futuros alunos que farão parte do Colégio Agrícola, cujas obras terão um custo final de cerca de R\$ 24 milhões. No local serão atendidos cerca



Os serviços de concretagem do ginásio de esportes foram iniciados na terça-feira

de 800 alunos.

“O trabalho realizado está sendo bem minucioso para ofertar uma boa qualidade do espaço para as práticas esportivas”, comentam engenheiros que acompanham os ser-

viços. As obras deverão ser entregues até o final do ano para a população de Goioerê.

Para quem não sabe, o Colégio Agrícola está sendo construído através de parceria do município com

o Governo do Estado, sendo uma obra muito aguardada não só por moradores da cidade, mas também de municípios vizinhos, que poderão ver seus filhos e alunos estudando nesta instituição.

remuneração para os homens no Estado.

No intervalo entre os dois trimestres analisados, que compreendem o período entre abril e junho dos dois anos mais recentes, o rendimento médio dos trabalhadores passou de R\$ 3.239 para R\$ 3.457 ao mês no Paraná. Essa melhoria representou o 7º maior aumento proporcional entre os 26 estados e o Distrito

Federal para o período, em que apenas 10 unidades da Federação registraram ampliação no rendimento médio das pessoas empregadas.

Em nível nacional, o rendimento médio dos trabalhadores brasileiros cresceu cerca de 5,8% no intervalo de um ano, subindo de R\$ 3.037 no 2º trimestre de 2023 para R\$ 3.214 no mesmo período deste ano.

Recorde de carteiras assinadas: Paraná tem menor índice de desemprego em 10 anos

Com uma série de recordes nos índices de empregabilidade, o Paraná alcançou no segundo trimestre de 2024 a menor taxa de desemprego dos últimos 10 anos, na comparação com o mesmo período dos anos anteriores. O índice ficou em 4,4%, o menor desde o segundo trimestre de 2014, quando a taxa de desocupação foi de 4,3%. No período, o Estado também atingiu os maiores números absolutos de pessoas ocupadas e de trabalhadores com carteira assinada no setor privado.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira (15).

Além de ser a menor taxa em 10 anos para o período, o índice de desocupação paranaense de 4,4% entre abril e junho de 2024 também ficou abaixo da média nacional. De acordo com a pesquisa, o Brasil registrou 6,9% de trabalhadores desocupados nos mesmos meses.

“Gerar empregos é a melhor forma de garantir desenvolvimento. Por isso temos trabalhado para criar um bom ambiente de negócios no Estado e atrair investimentos. Isso se reflete nos índices de contratação e de aumento da renda que temos registrado no Paraná”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O índice paranaense também é o sexto mais baixo do Brasil, atrás de Santa Catarina (3,2%), Rondônia (3,3%), Mato Grosso (3,3%), Mato Grosso do Sul (3,8%) e To-

cantins (4,3%). Com taxas maiores de desempregados estão, por exemplo, Espírito Santo (4,5%), Goiás (5,2%), Minas Gerais (5,3%), São Paulo (6,4%), Rio de Janeiro (9,6%) e Bahia (11,1%).

“A taxa de desemprego do Paraná permanece como uma das menores do país. Isso reflete o impacto positivo das ações adotadas pelo Governo do Estado para alavancar a empregabilidade, colocando o Estado em destaque nacional no ranking de saldo de novos empregos e mantendo sempre as primeiras posições”, afirmou o secretário de Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes.

POPULAÇÃO OCUPADA – A pesquisa também aponta que o Paraná atingiu o maior número de trabalhadores ocupados na história. Das 6,28 milhões de pessoas que compõem a força de trabalho, ou seja, que estão empregadas ou buscando emprego, 6 milhões estavam ocupadas no segundo trimestre de 2024. Segundo a amostra do IBGE, são cerca de 5 mil trabalhadores ocupados a mais do que havia sido registrado no primeiro trimestre do ano.

Considerando apenas os empregados no setor privado, os dados mostram ainda que o Paraná chegou ao maior número de trabalhadores contratados por empresas e também a maior marca de empregados com carteira assinada pelo setor. De acordo com a PNAD, são 3,36 milhões de pessoas contratadas por empresas privadas, sendo 2,74 milhões delas registradas com carteira assinada.

Entre as melhores do País, renda média dos trabalhadores do Paraná cresce 6,7% em um ano

A renda média dos trabalhadores no Paraná aumentou 6,7% em um ano – entre o 2º trimestre de 2023 e o 2º trimestre de 2024. O percentual representa a variação dos ganhos mensais das pessoas com 14 anos ou mais ocupadas no Estado, cujos dados mais

recentes integram a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgados nesta quinta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outro avanço ocorreu na equidade de gênero, com as mulheres diminuindo a diferença de



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2893, de 13 de agosto de 2024
SUPLENTEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Meio Ambiente.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Anulação Dotação - Divisão de Meio Ambiente.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 704,16 (setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 01657.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30,00 (trinta reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 01658.

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,01 (um centavo)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00126.

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Anulação Dotação - Divisão de Ensino.

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 4.171.957,01.

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 34949.

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.822,11 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Anulação Dotação - Dr. de Atuação Ambulatorial Hospitalar.

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 29.945,28 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Dr. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cies.

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 30903.

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Dr. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cies.

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 4.242.699,01.

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 959.022,79 (novecentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e sete centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria de Obras e Planejamento.

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 01356.

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 456,72 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 01356.

Art. 25 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 14 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei:

DECRETO Nº 2896, de 13 de agosto de 2024.
SUPLENTEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 230,07 (duzentos e trinta reais e sete centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria de Assistência Social.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Excesso - 4.132.101,01.

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00589.

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70,79 (setenta reais e sete centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00945.

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,08 (oito centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Excesso - 4.132.101,01.

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00129.

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00503.

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 81029.

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,01 (um centavo)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Divisão de Ensino.

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 00118.

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 189,31 (cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Gabinete de Planejamento.

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 30955.

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Table with columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Supplementar - Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Includes Superávit - 65500.

Art. 21 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 14 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo celetista de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 002/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADINEIA DE SOUZA MACHADO, portador do RG sob o nº 8.650.723-8 (IHR) do CPF sob o nº 045.119.139-00 para o cargo de provimento celetista de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, por ter sido aprovada em 2º lugar (afrodescendente) no Concurso Público Municipal nº 002/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá a (dois) salários mínimos federais conforme lei complementar nº 132/2022

Art. 3º - A vigência da presente portaria coincidirá com a vigência do programa/Convênio Saúde da Família, firmado entre o Município e o Governo Federal, observado o disposto no artigo 3º parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 028/2008.

Art. 4º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 15 de agosto de 2024, na Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 15 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 2 (DOIS) VEÍCULOS COMUNS (4 PORTAS), E 1 (UM) UTILITÁRIO PICK-UP. OBJETOS VINCULADOS A PORTARIA SESA DE NÚMERO 516/2024, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 031/2024, às empresa(s).

Table with columns: Nome, Valor. Includes L. E. COMERCIO P. CAS. L. I. I. I. and L. E. COMERCIO P. CAS. L. I. I. I.

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes L. E. COMERCIO P. CAS. L. I. I. I. and L. E. COMERCIO P. CAS. L. I. I. I.

Objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2024, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 15 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis-Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 140.560,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). Informações complementares através do e-mail: licit@janiopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 15 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: R\$ 73.402,78 (setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Informações complementares através do e-mail: licit@janiopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 15 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

Logo of MOREIRA SALES and logo of Conselho Municipal do Idoso de Moreira Sales.

DECRETO Nº 489/2024

Súmula: Nomeia membros GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, Senhor RAFAEL BRITO DO PRADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, a saber:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Quiteria Fusco Volpato
Suplente: Sheila Rodrigues Berti Rosa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Nathalie Fusco
Suplente: Danciele Evangelista Barbato

III - Representantes do Departamento de Exporte:
Titular: Heberle Danilo dos Santos
Suplente: Julio Cesar Souza Posso

IV - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Andressa Caroline Frasson
Suplente: José Augusto Gerônimo Ferreira

V - Representantes de Prefeitura Municipal:
Titular: Tania Aparecida Lopes Cosini
Suplente: Ana Maria Soares Zukoski

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Marlene Vilas Bous Barbosa
Suplente: Regina Lécio Barbato

II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço:
Titular: Sergio Benatti Cardoso
Suplente: Lucas Eduardo S. de Oliveira

III - Representantes de Clube de Serviço:
Titular: Rubens Bernardes da Silva
Suplente: Wilson Ribeiro Fagá

IV - Representantes dos Trabalhadores na área do Idoso:
Titular: Luiz Antônio de Souza
Suplente: Luiz Saches Parra

V - Representantes de Entidades ou Grupo de Idosos:
Titular: Almei Aparecida Santos da Silva
Suplente: Orlando Rodrigues do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Moreira Sales, 15 de Agosto de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal